

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO: 2021/ 045623  
RECORRENTE: MAYARA FRANCISCO FOLHA  
RECORRIDO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - SIT  
AUTO DE INFRAÇÃO: E287000107

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.

ACÓRDÃO JARI Nº

EMENTA: Art. 250 Inciso I, do CTB - Multa por “Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa [...]”. Nulidade do AIT. Recurso Conhecido e Provido.

#### Relatório

Trata-se o presente, de Recurso interposto pela proprietária legal, em face de expedição de Auto de Infração de Trânsito de nº **E287000107**, e em oposição ao rigor do art. 250 , inciso I, do CTB, por **Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa [...]**. na data de 31/10/2020, na Rodovia BA 026 Km 350 – TANHAÇU.

É o relatório.

#### Voto

No mérito, verifico que a pretensão de arquivamento do AIT se legitima, em razão do crime de roubo praticado contra o Recorrente, o qual foi destituído da posse direta do veículo autuado. Fez prova das suas alegações com a juntada da notícia **Boletim de Ocorrência de nº DRFRV – BO-5015/2019**, sendo que o veículo até essa data encontra-se furtado, segundo pesquisa no DETRAN/BA, o que denota que efetivamente o recorrente não incorreu na infração de trânsito, já que a autuação da infração do AIT vergastado se deu dentro do período que os meliantes estava na posse do veículo, pois o fato se deu por razões alheias à sua vontade.

#### Resolução

ACORDAM os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração, por unanimidade, **CONHECER** do Recurso apresentado, dando-o por **PROVIDO**, determinando o arquivamento do Auto de Infração nº. **E287000107**, pelas razões de direito aqui expostas.

Sala das Sessões da JARI, 07 de março de 2023.

Gustavo Adolfo Quintella de Cerqueira – Membro Titular / SEINFRA– Presidente

Aldalice Amorim dos Santos - Membro suplente em Exercício / SIT

Regina Helena S. dos Santos - Membro suplente em Exercício - DETRAN

José Anibal Cerqueira de Moura Fe – Membro Suplente em exercício – FETRABASE

Janaína Nunes Nascimento – Secretária Administrativa da JARI